



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 074

Altera, temporariamente, horário de expediente nos órgãos públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a efetiva participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, que se realizará no México, a partir de 31 de maio de 1986;

CONSIDERANDO o alto espírito esportivo que impregna o coração de todos os brasileiros, nessa época, e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proporcionar condições a que todos os servidores municipais assistam os jogos de nossa seleção canarinho, sem, contudo, prejudicar o atendimento aos nossos munícipes,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica alterado, temporariamente, o horário de expediente nos órgãos públicos municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo, passando, nesses dias, o atendimento aos munícipes, a ser das 8:00 às 14:00 horas, ininterruptamente.

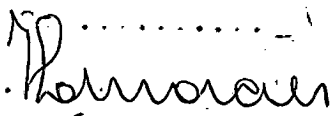
Parágrafo Único: Excetuum-se da disposição do caput deste artigo as atividades essenciais que não possam sofrer processo de paralização em eventual prejuizo ao serviço público.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Umuarama, 07 de Junho de 1986.

EXEMPLO DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
20/06/86 130 S. 11  
AV. ...  
CIVIL ...

Parágrafo único: Inobservada a ordem de classificação dos processos de prestação de serviços públicos.

Art. 2º. Revogados as disposições em contrário.

Umuarama, 30 de maio de 1986.

*Antonio Roberto Filho*  
ANTONIO ROBERTO FILHO

Prefeito Municipal

*Jose Luis de Moraes*  
JOSE LUIS DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.001 de 05/06/86  
*Almirão Silva*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS